



MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS nº 23/2023
TOMADA DE PREÇOS PMS nº. 07/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2 E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO (Sequência 01)

Aos 27 de abril de 2023, às 09 horas e 00 minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Siderópolis, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para recepção dos envelopes nº 1 (habilitação) e nº 2 (proposta), e a abertura das Documentações referente à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma ponte na comunidade do Rio Albina." Ato contínuo a senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez as apresentações e procedeu ao credenciamento dos licitantes, iniciando assim a fase de protocolo com as seguintes empresas:

- 1) **JP&L CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 40.965.876/0001-97, sem representante legal na sessão;
- 2) **BASE PRÉ-FABRICADOS LTDA**, CNPJ nº 12.859.913/0001-47, sem representante legal na sessão;

Ato contínuo foi verificado a inviolabilidade dos envelopes pelos presentes sendo todos rubricados, após análise minuciosa das documentações, extraíndo-se as seguintes considerações:

- 1) **JP&L CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 40.965.876/0001-97, apresentou vários atestados de capacidade técnica como forma de preencher os requisitos constantes no item 6.3.3.2. Contudo, não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica de execução de ponte de concreto armado. Nesse sentido, em razão do descumprimento da exigência contida no Edital, declara-se a empresa **INABILITADA** no presente certame;
- 2) **BASE PRÉ-FABRICADOS LTDA**, CNPJ nº 12.859.913/0001-47, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação, restando, portanto, **HABILITADA**.





Ato contínuo, abre-se o prazo previsto em lei, para a interposição de recurso na fase de habilitação, ficando disponível aos interessados a vista dos autos. Os envelopes de propostas foram mantidos em poder da Comissão, lacrados em um involucro único e rubricado pelos presentes. Após concessão do prazo previsto em lei, será comunicado, oportunamente a data e horário para a reunião e abertura dos envelopes contendo a proposta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai pelos membros da CPL e licitantes presentes assinada.

Publique-se na forma da Lei.

FABÍOLA CARDOSO COMIN

Presidente da Comissão de Licitação

BARBARA MARIA BONASSA

Membro CPL

MARCELO MARTINS

Membro da CPL

